



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 427

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 427

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.665, DE 28 DE MAIO DE 2018

Declara situação de emergência pública no Município de Indiaporã.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; ...

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, que acarretou o desabastecimento parcial de combustível no Município;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência;

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica Decretada Situação de Emergência no Município de Indiaporã, em razão da falta de combustível nos postos de gasolina do Município.

Art. 2º Todas as empresas que comercializem combustíveis no Município, devem assegurar prioridade para atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º São serviços públicos essenciais para fins deste Decreto: o atendimento à saúde (transporte de pacientes, distribuição de insumos e medicamentos), educação (transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais), coleta de lixo e segurança pública.

Art. 4º O presente Decreto tem vigência até que o fornecimento de combustível no Município seja normalizado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 28 de

maio de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2018

Pregão Presencial nº 003/2018

Processo Administrativo nº 005/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. – CNPJ: 43.429.315/0001-61

Valor Total do Aditivo: R\$ 13.815,238 (treze mil oitocentos e quinze reais, duzentos e trinta e oito milésimos de centavos)

Objeto: 3º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 26/01/2018, que tem como objeto o fornecimento de combustível (Diesel S500), para abastecimento da frota municipal de diversos setores da municipalidade, aumenta o valor do litro do Diesel S5000 em 4,7%, ou seja, o valor do litro passa a ser de R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos), reestabelecendo o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, de acordo com o Artigo 65, II, “d”, e § 8º da Lei 8.666/93, e Cláusula Sexta do Contrato.

Assinatura: 25/05/2018

Vencimento: 26/01/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 30 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 427

Página 3 de 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2017

Carta Convite nº 012/2017

Processo Administrativo nº 025/2017

Processo Administrativo nº 029/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: MAIRA CRISTIANE DE SOUZA SANTOS - ME - CNPJ: 27.548.307/0001-88

Valor Total do Aditivo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 10/05/2017, que tem como objeto o fornecimento de serviços de Fisioterapia para atendimento na UBS – Unidade Básica de Saúde do Município (atendimento clínico e domiciliar) para atender o Setor de Saúde do município, prorroga pelo período de 12 (doze) meses, conforme Art. 57 – Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 12.3 do contrato.

Assinatura: 10/05/2018

Vencimento: 10/05/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2017

Carta Convite nº 014/2017

Processo Administrativo nº 038/2017

Processo Administrativo nº 042/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CALDEIRA ARTE'S LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA. – ME – CNPJ: 23.110.840/0001-02

Valor Total do Aditivo: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 25/05/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de confecção de Próteses Dentárias, para atender o Programa de Saúde Bucal BRASIL SORRIDENTE do Ministério da Saúde, para atender o setor da saúde do município, prorroga pelo período de 12 (doze) meses, conforme Art. 57 – Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e

Cláusula 12.3 do contrato.

Assinatura: 25/05/2018

Vencimento: 25/05/2019

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “ADJUDICOU” para a empresa OFICINA MECÂNICA TAP LTDA. EPP – CNPJ: 55.155.121/0001-02, os itens da licitação na modalidade “Carta Convite nº 013/2018 – Processo Administrativo nº 045/2018”, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto do veículo “MICRO-ÔNIBUS – VOLARE – V6 – Placa CMW-8688” com o fornecimento de peças, ferramentas e serviços de mão-de-obra necessário, para atender o setor de transporte escolar”. Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 28 de maio de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Errata

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 063/2018 e 064/2018, referente a Carta Convite nº 008/2018 – Processo Administrativo nº 035/2018, que tem como objeto a Aquisição em até a quantidade de Produtos Químicos para Manutenção e Limpeza de Piscinas Públicas para atendimento a diversos setores da Municipalidade, publicado na edição nº 404, terça-feira, 17 de abril de 2018, na página 4 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

Vencimento: 17/07/2018

LEIA-SE:

Vencimento: 17/04/2019